Illmos Snrs Membros da Snr Mista Bde Jng.

Havendo divergencia entre os dois Commissarios Juizes desta Commissão, sobre a adhesão de Embos á sentença de que se trata; recorra o suppte. a quem lhe parecer conveniente. Rio de Janeiro 31 de Janeiro de 1839.

Carneiro

J. Sucheson

O Advogado João Manuel Pereira da Silva, com todo o respeito devido á VVSSS embarga a Sentença lavrada nos Autos entre Pte. como captor — o Commdte. do Brigue de Guerra Inglez — Wizard — e capitulado o Capão do Brigue Escuna Portuguez — Feliz —

Porto que se lhe marque os dez dias da Ley.

João Manuel Pereira da Silva